



EDITAL IRD/CNEN Nº 004 /2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E SEGURANÇA DE FONTES RADIOATIVAS - TURMA 2025

O Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD) da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) torna público o Edital IRD CNEN nº 004/2024 para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Proteção Radiológica e Segurança de Fontes Radioativas. O Processo Seletivo far-se-á segundo as normas constantes neste edital.

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Proteção Radiológica e Segurança de Fontes Radioativas é oferecido em parceria com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);

1.2 O curso é gratuito e foi planejado para atender às necessidades dos profissionais na formação e aquisição de uma sólida base em proteção radiológica e segurança de fontes radioativas. A abordagem do curso também visa proporcionar as ferramentas necessárias para quem vai se tornar instrutor na respectiva área.

1.3 O curso é um programa de formação abrangente que se destina a profissionais de nível superior ou equivalente e os ajuda a construir uma base sólida em proteção radiológica e segurança de fontes radioativas. Espera-se que os participantes sejam futuros gestores, especialistas ou formadores.

1.4 O conteúdo programático do curso aborda aspectos técnicos e científicos, recomendações e normas nacionais e internacionais sobre proteção radiológica; dividido em 12 módulos/disciplinas, engloba partes teóricas e treinamentos práticos (demonstrações, exercícios de laboratório, estudos de caso, visitas técnicas, exercícios de simulação e workshops);

1.5 A duração do curso será de 500 (quinhentas) horas/aula, distribuídas ao longo de 7 (sete) meses, podendo estender-se por mais tempo para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.6 O curso seguirá calendário específico de acordo com cada módulo a ser ofertado.

1.7 O curso possui um Regimento Interno disponível no site
<http://moodle.ird.gov.br/ensino/index.php/especializacao/apresentacao>

2- DO PÚBLICO ALVO

2.1 Profissionais de nível superior nos cursos de Graduação ou Tecnólogo das áreas de Engenharia, Física, Química, Biologia, Área da Saúde ou Radiologia.

3 – DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas de ampla concorrência.



EDITAL IRD/CNEN Nº 004 /2024

3.2 Das 20 (vinte) vagas ofertadas, serão reservadas 20% delas para candidatos autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e/ou Pessoas com Deficiência. A Comissão de Pós-Graduação verificará as informações declaradas durante o processo de inscrição. Se necessário, serão solicitados documentos que atestem a deficiência do candidato autodeclarado "Pessoa com Deficiência".

3.3 Caso as vagas de cotas não sejam preenchidas, serão automaticamente direcionadas aos candidatos de ampla concorrência (convocando-se os próximos aprovados da lista), independentemente da abertura de novo concurso.

3.4 Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas adicionais para alunos estrangeiros indicados pela AIEA.

4. DO LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 As aulas serão ministradas, presencialmente, no Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), localizado na Avenida Salvador Allende, nº 3773, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22780-160, no horário das 8:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira;

4.2 O curso iniciará no dia 10/03/2025. Com previsão de término no dia 12/09/2025 e apresentações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no dia 13/10/2025.

4.3 Alguns módulos exigirão aulas práticas aos sábados e visitas técnicas fora das instalações do IRD.

4.4 Alguns temas teóricos e exercícios serão entregues de forma on-line, utilizando a sala de aula virtual do curso.

4.5 O aluno deve apresentar, individualmente, um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e depositar uma via em meio eletrônico contendo a integralidade do trabalho desenvolvido, com disponibilidade para acesso público, a fim de completar os requisitos mínimos para obter seu certificado de Especialista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo são gratuitas e o período de inscrição é de 1º a 30 de novembro de 2024.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no site do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD) na página do *Lato Sensu* no site do IRD, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ird/pt-br/assuntos/ensino/pos-graduacao-lato-sensu/processo-seletivo> e através do link <https://forms.gle/ozpZtYpNSBSzWPvH9>

5.3. A documentação abaixo relacionada será necessária para efetivação da sua inscrição e deverá ser carregada, segundo instrução, no próprio formulário de inscrição:

a. Diploma de Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Declaração da Instituição de Ensino Superior com previsão de conclusão do curso de graduação com data anterior ao início da matrícula.;

b. Para candidatos brasileiro, Identidade e CPF;

c. Para candidatos estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil;



EDITAL IRD/CNEN Nº 004 /2024

- d. Comprovante de residência;
- e. “Curriculum Vitae”, no formato Curriculum Lattes do CNPq, modelo disponível em www.cnpq.br;
- f. Carta de Motivação;
- g. Documentos comprobatórios de experiência profissional na área nuclear ou radiológica, quando existir.

6. BOLSAS DE ESTUDOS

- 6.1. Bolsas de Estudos poderão ser concedidas para os candidatos aprovados no processo de seleção, seguindo ordem de prioridade descrita no item a seguir, conforme disponibilidade orçamentária do IRD e regras de concessão de bolsas constante na Instrução Normativa CNEN nº 7, de 5 de julho de 2024, observados os artigos 11 a 16 cujo link é <https://www.gov.br/cnen/pt-br/assunto/pesquisa-desenvolvimento-e-ensino-na-area-nuclear/IN07SEFESP.pdf>
- 6.2. Poderão ser concedidas 5 (cinco) bolsas de estudo.
- 6.3. A ordem de prioridade para concessão de bolsas de estudos seguirá a ordem de classificação no processo de seleção.
- 6.4. O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, interesse em concorrer a Bolsa de Estudos.
- 6.5. O pagamento da Bolsa de Especialização Lato Sensu da CNEN (BEL) será de responsabilidade do IRD/CNEN, que estabelecerá os procedimentos administrativos para sua execução e de acordo com a disponibilidade orçamentária, cuja fonte de recursos será a Ação 2B32. O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, estabelecido na Instrução Normativa CNEN nº 7, de 05 de julho de 2024, podendo ser atualizada nos termos mesma Instrução Normativa.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e uma classificatória, e serão conduzidas por uma Banca Examinadora constituída de, no mínimo, 2 (dois) professores membros do corpo docente, constando de uma prova de Matemática e Ciências (eliminatória), Análise de Currículo e Análise da Carta de Motivação em português (classificatória).
- 7.2 A primeira etapa do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, constará de uma Prova Objetiva de Matemática e Ciências – Será realizada uma prova de múltipla escolha, com 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) questões de conhecimentos básicos sobre Matemática (Álgebra, Exponencial e Logaritmo, Resolução de Variáveis, Análise Dimensional, Interpolação Linear, Geometria, Trigonometria, Estatística e Solução de Problemas) e 10 (dez) questões de Ciências (noções básicas de Biologia, Física e Química). A pontuação máxima nesta etapa é de 10 pontos.
- 7.2.1 A nota mínima de aprovação na etapa eliminatória é 5 (cinco) pontos.
- 7.3 A segunda etapa do Processo Seletivo, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 10 pontos sendo:
- 7.3.1 Análise do Currículo - Os critérios utilizados na análise de currículo, no formato CNPq-Lattes (<http://www.cnpq.br/>), serão os seguintes: Iniciação Científica na área nuclear e correlata – 01 (um) ponto por ano (até



EDITAL IRD/CNEN Nº 004 /2024

2 pontos); Experiência Profissional na área nuclear e correlata – 01(um) ponto por ano (até 3 pontos). A pontuação máxima nesta análise é de 05 pontos.

7.3.2 Análise da “Carta de Motivação” - Limitada em 01 (uma) página, que tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de expressar por escrito, em português correto, suas motivações e as razões que o levaram a escolher o curso e o impacto para a sua carreira profissional (até 5 pontos). A pontuação máxima nesta análise é de 5 pontos.

7.4 Classificação Final - A ordem da classificação final dos candidatos, respeitando-se o número de vagas definido neste edital, será obtida através da média ponderada dos resultados da nota da Prova Objetiva de Matemática e Ciências, com peso 02 (dois) e Análise de Currículo e Carta de Motivação, com peso 01 (um).

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Prova Objetiva} \times 2) + (\text{Análise do Currículo e Carta de Motivação} \times 1)}{3}$$

3

8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 A prova de seleção ao Programa ocorrerá presencialmente no dia 11 de dezembro de 2024.

8.2 Serão aplicadas provas nas seguintes cidades:

- Rio de Janeiro/RJ - Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD)

Endereço: Av. Salvador Allende, 3.773 - Barra da Tijuca - CEP: 22.783-127 - Rio de Janeiro, RJ.

- São Paulo/SP - Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN)

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2242 - Cidade Universitária - Bairro Butantã –

CEP: 05508-000 - São Paulo – SP.

- Belo Horizonte/MG - Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear (CDTN)

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG - Cidade Universitária - Pampulha

CEP: 31270-901 - Belo Horizonte, MG.

- Abadia de Goiás/GO - CRCN-CO – Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro Oeste

Endereço: BR 060, km 174,5 - CEP 75345-000 - Abadia de Goiás – GO.

- Recife/PE - Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN-NE)

Endereço - Av. Prof. Luiz Freire, 200 - Cidade Universitária - CEP: 50740-545 - Recife - PE.



EDITAL IRD/CNEN Nº 004 /2024

8.3. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova até às 09:45h, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica em material transparente, com tinta preta ou azul. Não serão admitidas: a entrada de candidatos após o início da prova; e a entrada usando bermuda, boné e/ou chinelo. A prova terá seu início, impreterivelmente, às 10:00h;

8.4. Durante a sua realização é vedado o uso de: lápis e/ou lapiseira, borracha, telefone celular e/ou tablet, ou de qualquer outro aparelho/item eletrônico;

9. DOS RESULTADOS

9.1. A ordem da classificação final dos candidatos, respeitando-se o número de vagas definido neste Edital, será obtida através da média definida no item 5.5 deste Edital.

9.2. O preenchimento das vagas reservadas levará em conta, nesta ordem, os seguintes critérios: a) autodeclaração Preta, Parda, Indígena e/ou Pessoa com Deficiência; e b) a pontuação total obtida.

9.3 O candidato que concorrer pela reserva de vagas para Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência terá a identificação PPID na listagem de classificação para dar transparência ao certame.

9.4 O resultado preliminar será divulgado até o dia 16 de dezembro de 2024 na página da Pós - Graduação do Lato Sensu do IRD, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ird/pt-br/assuntos/ensino/pos-graduacao-lato-sensu>.

10. DOS RECURSOS

10.1 Será possível a interposição de recurso contra o resultado preliminar de cada etapa do certame, respeitando os prazos descritos no item 13.1.

10.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail ensino@ird.gov.br tendo como assunto “Recurso contra a Classificação no Processo Seletivo – Especialização Lato Sensu”.

10.3 A Comissão de Seleção avaliará o recurso e após exame, encaminhará decisão devidamente motivada ao recorrente. Ao acatar recursos, a Comissão alterará, se for o caso, a classificação dos candidatos.

10.4 Não caberá novo recurso contra a decisão da Comissão.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito: (I) primeiro, pela nota na prova objetiva; (II) a seguir pela avaliação do currículo do candidato no quesito experiência profissional; (III) a seguir, pela nota na avaliação da carta de motivação; (IV) persistindo o empate, terá precedência o candidato de maior idade.

12. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO



EDITAL IRD/CNEN Nº 004 /2024

12.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado e publicado na página de internet <http://www.ird.gov.br/>, no dia 20/12/2024.

12.2 Na divulgação do resultado final, a lista dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Os resultados indicarão se o candidato foi "aprovado e classificado", "aprovado, mas não classificado" ou "reprovado". Apenas os candidatos "aprovados e classificados" dentro do limite de vagas disponíveis serão admitidos no curso.

12.3 Em caso de desistência de candidatos "aprovados e classificados", os candidatos "aprovados, mas não classificados" poderão ser chamados, conforme a ordem decrescente das notas obtidas, para preencher as vagas disponíveis até que o limite de vagas seja alcançado.

13. DA MATRÍCULA

13.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas deverão matricular-se no curso no período de **02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025**.

13.2 Os candidatos deverão enviar o formulário de matrícula, disponível na página <https://www.gov.br/ird/pt-br/assuntos/ensino/pos-graduacao-lato-sensu>, devidamente preenchido e assinado para o endereço eletrônico ensino@ird.gov.br.

13.3 Os originais dos documentos deverão ser apresentados no início do curso.

13. PRAZOS

13.1 Os prazos deste edital são conforme o quadro a seguir:

FASE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital 2025	23/10/2024
Período de Inscrições	01/11/2024 a 30/11/2024
Aplicação da Prova	11/12/2024
Resultado Preliminar de todas as etapas	16/12/2024
Recursos aos Resultados Preliminares de todas as etapas	Até 18/12/2024
Respostas aos Recursos	20/12/2024
Resultado Final da Seleção	20/12/2024
Período para Matrícula	02/01/2025 a 31/01/2025
Início das Aulas	10/03/2025
Término das aulas	12/09/2025 (previsto)
Defesa do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	13/10/2025 (previsto)

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O candidato que desejar concorrer pela reserva de vagas de 20% para Pretos, Pardos, Indígenas e/ou Pessoas com Deficiência deverá indicar esta opção no formulário de inscrição no item que trata da autodeclaração de cor ou condição para Pessoas com Deficiência;



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA



EDITAL IRD/CNEN Nº 004 /2024

14.2 Fica vedado ao aluno o compartilhamento de gravações dos conteúdos do curso, caracterizando utilização indevida, tanto da imagem como do direito autoral dos professores. Reitera-se que as aulas, bem como o material de apoio produzido pelo professor, estão protegidas pelo direito autoral.

14.3 A discente que tomar conhecimento de gravidez durante o andamento do curso deverá informar imediatamente a coordenação para que sejam tomadas as medidas necessárias para assegurar, tanto a saúde da mãe quanto a do embrião ou feto, conforme Normas da CNEN.

14.4 Os participantes deverão subsidiar seus custos de hospedagem, transporte e alimentação durante o curso.

14.5 Em caso de dúvidas, entre em contato pelo correio eletrônico ensino@ird.gov.br ou pelos telefones 21-2442-8514 ou 21-2442-8505